



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 68.562 de 18 de Maio de 2026**

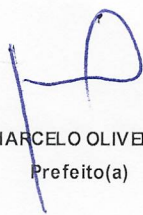
**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do Quadro do Magistério - Anexo I, Subanexo II - Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019.

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Desig. a partir de
29045	TATHIANA WALESKA LIMA VIEIRA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Guilherme Primo Vidotto	13/05/2026
29102	MAYARA NEGRI DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Martin Luther King Junior	13/05/2026
29470	ROSIANE APARECIDA BARBOSA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Vereador Alberto Betão Pereira Justino	13/05/2026
36162	RENATA SILVA CERQUEIRA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Paulo Freire	13/05/2026
41712	ALESSANDRA FERREIRA GUIMARAES FAIAO	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Alice Tulio Jacomussi	13/05/2026

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em **18 de Maio de 2026**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização